

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1480/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro - Ref.ª P053-21-11331

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Vida, P053-21-11331, publicado pelo Edital n.º 1480/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro, que, em reunião realizada em 28/02/2022, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Cristina Maria Proença Padez
- Jaime Albino Ramos
- Maria Marques Catarro
- Paula Maria de Melim e Vasconcelos de Vitorino Morais
- Paulo Jorge Gama Mota
- Rui de Albuquerque Carvalho
- Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro

2 – Mais deliberou o júri, unanimemente, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:



- Andrés Schwember

Não é detentor do título de agregado, não cumprindo o disposto no ponto II.2 do edital de abertura; por outro lado, não junta o reconhecimento das suas habilitações em Portugal, nos termos do Decreto -Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou prova de que o requereu, não cumprindo assim o disposto no ponto III.2.3 do edital de abertura;

- Newton Soares da Silva

Não é detentor do título de agregado, não cumprindo o disposto no ponto II.2 do edital de abertura; por outro lado, não junta o reconhecimento das suas habilitações em Portugal, nos termos do Decreto -Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou prova de que o requereu, não cumprindo assim o disposto no ponto III.2.3 do edital de abertura;

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/03/2022

Maria Helena da Silva Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
(Documento assinado no original)*